



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 3ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas e vinte e cinco minutos do trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Agência, a Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

#### I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1. ASSUNTOS GERAIS

###### 1.1. Processo nº 50500.017170/2022-84

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SUART

**Assunto:** Cancelamento da distribuição do processo.

**Objeto:** Alterar a Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os meios do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT com vistas ao atendimento da Deliberação nº 385, de 18 de novembro de 2021, referente ao Relatório Final da Audiência Pública nº 004/2020, que recomenda a inclusão, como etapa obrigatória, de mecanismos de participação do corpo técnico da ANTT anteriormente ao processo de participação social pública.

**Decisão:** Despacho DG nº [11511404](#), de 25.5.2022, consoante ao art. 43, inciso III, do Regimento Interno foi aprovado por unanimidade.

###### 1.2. Processo nº 50500.093206/2021-45.

**Interessado:** EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Pedido de ampliação de prazo para inclusão de processo na pauta de Reunião de Diretoria.

**Objeto:** Trata-se de processo administrativo ordinário com proposta de aplicação de penalidade administrativa de cassação em face da empresa EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA.

**Decisão:** Despacho DDB nº 11505596, de 25.5.2022, em consonância com o disposto no art. 54, **caput** e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno foi aprovado por unanimidade.

Dado o encerramento da Terceira Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 31/05/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 01/06/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/06/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 01/06/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 15/06/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11601463** e o código CRC **35BE6CF9**.